

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS DIET, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E A PANIFICADORA E MERCEARIA TOCANTINS LTDA.

Processo: 875/14 – CRER

PUBLICADO NO SITE
ASJURI

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 611/12, entidade gestora do **CRER - CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, com inscrição no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado, neste ato denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **PANIFICADORA E MERCEARIA TOCANTINS LTDA**, nome fantasia **PANIFICADORA PÃO GOSTOSO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 26.655.613/0001-50, estabelecida na Avenida Bela Vista, Qd. 09, Lts. 05 e 06, Jardim Bela Vista, CEP 74905-020, Aparecida de Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato por seu representante legal, ao final assinado, celebram o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Aditivo tem por finalidade **prorrogar** a vigência, bem como, **reajustar** valores, **alterar** e **incluir** marcas e **excluir** itens, passando o **ANEXO I** vigorar com a nova redação aqui apresentada.

Cláusula Segunda – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Aditivo se fundamenta nas Cláusulas *Décima Primeira* e *Décima Segunda* do Contrato primitivo, que preveem a prorrogação e alteração do mesmo, mediante aditivo e também nos documentos de fls. 202/208, 245/248, 293/319, 351/355 e 356/367 do processo administrativo CRER nº. 875/14.

Cláusula Terceira – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência contratual por **12 (doze) meses**, contados de **27/11/2015 a 27/11/2016**.

vmq

1/4

Cláusula Quarta – DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRETÉRITOS

Ficam convalidados todos os atos praticados entre 27/11/2015 e 05/01/2016, sem prejuízo da ausência de cobertura contratual.

Cláusula Quinta – DO REAJUSTE

O ANEXO I passa a vigorar com o reajuste de valores para os itens 11, 12, 15, 16, 17, 18 e 25, conforme a nova redação aqui apresentada.

Cláusula Sexta – DA ALTERAÇÃO DE MARCAS E EXCLUSÃO DE ITENS

O ANEXO I passa a vigorar com a alteração/inclusão de marcas para os itens 05, 07, 09, 11, 12 e 18, bem como, com a exclusão dos itens 01, 04, 13, 21, 22 e 23, conforme a nova redação aqui apresentada.

Cláusula Sétima – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos jurídicos.

Goiânia, 05 de janeiro de 2016.



Sérgio Daher
Superintendente Executivo / AGIR
190.404.581-20



Neuraídes Soares Reis Vilanova
Sócia Administradora / P. TOCANTINS
276.921.401-20

Testemunhas:



Vanessa Maria de Queiroz
CPF: 000.096.021-78



Ana Carolina Neres Martins Ribeiro
CPF: 019.761.911-81

vmq

2/4

ANEXO I

Item	Cód. MV	Descrição Produto	Marca	Und.	Quantidade Estimada (12 meses)	Valor Unitário	Valor Estimado p/ produto
2	8351	ADOCANTE MALTRODEXTRINA PÓ EDUCORANTES ARTIFICIAIS: CICLOMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA, REGULADOR DE ACIDEZ: CITRATO DE SÓDIO. NÃO CONTEM GLUTEM PARA FORNO.	Tal e Qual	KG	12	R\$ 68,50	R\$ 822,00
3	3533	ADOCANTE (SACHE)	Junior	UNID.	18.000	R\$ 0,06	R\$ 1.080,00
5	20462	BRIGADEIRO DE COLHER DIET DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, ALÉM DAS PREVISTAS NA NTA 56. COMO COADJUVANTE DA TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE AMIDO NA DOSAGEM MÁXIMA DE 2%. SERÁ TOLERADO A ADIÇÃO DE AROMATIZANTES NATURAIS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, SIF E/OU SIMILAR. EMBALAGEM DE VIDRO COM 650 GRAMAS APROXIMADAMENTE.	Delakasa	KG	12	R\$ 52,92	R\$ 635,04
6	20457	CHOCOLATE EM PÓ DIET	Gold	KG	10	R\$ 50,96	R\$ 509,60
7	8363	COMPOTA DE FIGO DIET EM LATA 200G APROXIMADAMENTE, EM CALDA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM METADES. EMBALAGEM EM LATA OU VIDRO APRESENTANDO TAMPAS COM SISTEMA ABRE FÁCIL, ESTA DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE QUALQUER UTENSILIO PARA ABRI-LAS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU SIMILAR.	Delakasa	KG	30	R\$ 175,42	R\$ 5.262,60
8	8364	COMPOTA DE GOIABA DIET EM LATA 260G APROXIMADAMENTE, EM CALDA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EM METADES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU SIMILAR.	Hué	KG	15	R\$ 154,84	R\$ 2.322,60
9	8365	COMPOTA DE PESSEGO DIET EM LATA 200G APROXIMADAMENTE EM CALDA, PEDAÇOS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM EM LATA OU VIDRO APRESENTANDO TAMPAS COM SISTEMA ABRE FÁCIL, ESTA DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE QUALQUER UTENSILIO PARA ABRI-LAS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU SIMILAR.	Hué	KG	14	R\$ 175,42	R\$ 2.455,88
10	19996	DOCE DE LEITE DIET EM KG TABLETE EM TABLETES, DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. DEVERÁ SER ISENTO DE AÇÚCAR. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM EM SACHE COM 25 GRAMAS APROXIMADAMENTE.	São Lourenço / Hué / Delakasa	KG	10	R\$ 61,74	R\$ 617,40

vmq

3/4



Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone: (62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003



HDS

HUGO 2



11	20492	DOCE DE LEITE DIET EM PASTOSO ZERO AÇÚCAR. COM REGISTRO NO SIF OU SISP POTE DE 200 GRAMAS APROXIMADAMENTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU SIMILAR.	Hué / <u>Delakasa</u>	KG	40	<u>R\$ 44,50</u>	R\$ 1.780,00
12	8366	DOCE DIET DE BANANA TIPO TABLETE COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE DE 250G APROXIMADAMENTE COM TABLETES E/OU SIMILAR EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	Hué / <u>Delakasa</u>	KG	15	<u>R\$ 44,50</u>	R\$ 667,50
14	22604	GELEIA DIET DE ABACAXI SACHE, SACHE 15GR. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 15,4G DE GELATINA PREPARADA: 13G DE CARBOIDRATO, 1G DE PROTEÍNA, 0G DE GORDURAS TOTAIS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU SIMILAR.	Bom Sabor	UNID.	100	R\$ 0,78	R\$ 78,00
15	22603	GELEIA DIET DE FRAMBOESA EM SACHE, SACHE 15GR. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 15,4G DE GELATINA PREPARADA: 13G DE CARBOIDRATO, 1G DE PROTEÍNA, 0G DE GORDURAS TOTAIS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU SIMILAR.	Ritter	UNID.	100	<u>R\$ 2,50</u>	R\$ 250,00
16	8384	GELEIA DIET DE GOIABA EM SACHE	Junior	UNID.	100	<u>R\$ 2,50</u>	R\$ 250,00
17	20458	GELEIA DIET DE MORANGO EM SACHE	Junior	UNID.	100	<u>R\$ 2,50</u>	R\$ 250,00
18	20459	GELEIA DIET DE UVA EM SACHE	<u>Junior</u>	UNID.	100	<u>R\$ 2,50</u>	R\$ 250,00
19	20536	MARGARINA LIGHT EMBALAGEM 250G APROXIMADAMENTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU SIMILAR.	Qally / Delicia	KG	120	R\$ 11,66	R\$ 1.399,20
20	15325	MISTURA P/ BOLO DIET / ZERO PACOTE DE 450G APROXIMADAMENTE, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA CIN FERRO E ÁCIDO FÓLICO E/OU SIMILAR. SABORES: LARANJA, BAUNILHA, BANANA, MANE PELADO, MÁRMORE, CENOURA, FUBÁ, LIMÃO, MILHO, CHOCOLATE, DOCE DE LEITE, ABACAXI, COCO, FESTA, ETC.	Sol / Vilma / Lowccucar	KG	100	R\$ 42,14	R\$ 4.214,00
24	8394	SAL LIGHT EM SACHE, SACHE COM 1G APROXIMADAMENTE SAL LIGHT PARA PACIENTES HIPERTENSOS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU SIMILAR.	Junior	UNID.	5.000	R\$ 0,06	R\$ 300,00
25	22571	SORVETE ZERO AÇÚCAR SABORES VARIADOS PRODUTO ALIMENTÍCIOS OBTIDO A PARTIR DE UMA EMULSÃO DE GORDURAS E PROTEÍNAS, COM OU SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES E SUBSTÂNCIAS QUE TENHAM SIDO SUBMETIDAS AO CONGELAMENTO, EM CONDIÇÕES TAIS QUE GARANTAM A CONSERVAÇÃO DO PRODUTO NO ESTADO DE CONGELADO OU PARCIALMENTE CONGELADO, DURANTE A ARMAZENAGEM, O TRANSPORTE E A ENTREGA AO CONSUMIDOR. EMBALAGEM DE 2 LITROS NOS SABORES: MORANGO, CREME E NAPOLITANO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU SIMILAR	Kibon / Nestle	KG	30	<u>R\$ 28,50</u>	R\$ 855,00
Valor Contratual Estimado						R\$ 23.998,82	

Fonte: processo Administrativo CRER n°. 875/14 CRER, fls. 202/208, 245/248, 293/319, 351/355 e 356/367.

vmq

4/4



Av. Vereador José Monteiro, 1655
St. Negrão de Lima - Goiânia-GO
CEP: 74653-230 SAC:(62) 3232-3232
Fone:(62)3232-3000 Fax:(62) 3232-3003



HDS

HUGO 2

